



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte
- ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.479, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

*Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Desenvolvimento da Cidade – CMDC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 174, da Lei nº 674, de 14 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os Membros, para comporem o CMDC - Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade, que será assim constituída:

PRESIDENTE: JOSE ANTONIO DO CARMO

a) Representante do Setor Público:

Efetivo: ROQUE SIQUEIRA GOMES

Suplente: MARCIA TÂNIA CORBELARI VAZZOLER

Efetivo: FABRÍCIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA

Suplente: FERNANDA RIBON RUBIM

Efetivo: EDSON GOMES

Suplente: ELISON CASSIO CAMPOSTRINI

Efetivo: RAYANI MATTOS SCARAMUSSA

Suplente: ANA PAULA STELZER BARBOSA COVRE

Efetivo: GILCILÉIA CARLITA MARINO NICCHIO

Suplente: TATIANA TOREZANI DALMASO

b) Representante do Setor Produtivo:

Efetivo: AMARO MARTINS

Suplente: EDNA APARECIDA SCALFONI PECEMILES

Efetivo: RONAN ROQUE FORTUNA

Suplente: WELINGTON CALEGARI LEOPOLDINO

Efetivo: WALLACE MARQUESINI

Suplente: JOSÉ VALDECIR SANTANA

Efetivo: ELDO STAUFFER SCHERRER JUNIOR

Suplente: MARIA CÉLIA DALMASO

Efetivo: PATRICK DA SILVA PAIXÃO DE SOUZA

Suplente: LUCIA HELENA ALVES

c) Representantes das Organizações Populares e Comunitárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte
- ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

Efetivo: JOSÉ PAULO FERRARI
Suplente: GRAZIELLE GOBBI CALLEGARI
Efetivo: ROSANE RUBIM
Suplente: ANGELA MARIA BARCELLOS GÓDIO
Efetivo: JEANI ALBANI TRES TREVIZANI
Suplente: ELAINE CÁSSIA OLIVEIRA TEIXEIRA
Efetivo: ALEXSANDRO LIMA BATISTA SANTOS
Suplente: ROSANGELA SILVESTRE NOGUEIRA
Efetivo: VALDEMIR PAULA DE OLIVEIRA
Suplente: SAULO ZORZANELLI ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.936, de 12 de Janeiro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte - ES, 13 de Junho de 2018.

~~PEDRO AMARILDO DALMONTE~~
Prefeito Municipal

